

as Forças Armadas e a defesa na equipa de desenvolvimento SAP, merece o sargento-ajudante Silva Santos que os seus serviços sejam considerados excepcionais, relevantes e de elevado mérito.

28 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

#### Louvor n.º 446/2007

Por proposta do coordenador do grupo de trabalhos dos arquivos da defesa nacional, louvo o tenente-coronel de infantaria NIM 03571487, Luís Miguel Rogado Pereira Salvador Pinheiro, pela forma empenhada e dinâmica como nos últimos três anos tem vindo a desempenhar a função de coordenador da equipa de administração de sistemas SAP do projecto Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional.

Possuidor de assinalável competência técnica na sua área de especialização, de sensibilidade e de capacidade para estabelecer e manter boa convivência humana, o tenente-coronel Luís Pinheiro exerce as suas responsabilidades de coordenação de modo a constituir uma equipa coesa, dinâmica e disciplinada, o que muito contribui para um bom relacionamento com os diversos intervenientes do Ministério e dos ramos das Forças Armadas envolvidos na execução e operação do Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional.

É de salientar o método e a qualidade patenteados na apresentação de propostas, pareceres, pontos de situação e relatórios periódicos, depois de esgotados os meios ao seu dispor, bem como nos processos para otimizar o sistema, que quase sempre traduziram opiniões oportunas e avisadas que vieram a mostrar-se adequadas sob o ponto de vista da defesa e do interesse nacional.

Dotado de reconhecidas qualidades pessoais de integridade de carácter e espírito de ajuda e cooperação, sabe manter um profícuo e motivador ambiente de trabalho.

Pelo que antecede e pelo elevado nível dos resultados obtidos pela administração de sistemas que tem vindo a liderar, é muito grato reconhecer publicamente as qualidades e capacidades do tenente-coronel Luís Pinheiro e considerar os serviços por si prestados como relevantes e de elevado mérito.

5 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

#### Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

##### Despacho (extracto) n.º 18 562/2007

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 4 de Julho de 2007, foi nomeado, precedendo anuência do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, o capitão-de-fragata M NII 21185, António Jorge Ferreira Silva Monteiro, para desempenhar funções na Divisão de Investigação e Desenvolvimento da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação Internacional da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, em comissão normal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

##### Despacho (extracto) n.º 18 563/2007

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 4 de Julho de 2007, foi nomeado, precedendo anuência do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, o sargento-chefe ETA NII 15872, Augusto José dos Reis Pratas Relva, para desempenhar funções na Divisão de Qualidade, Normalização e Catalogação da Direcção de Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, em comissão normal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos reportados a 15 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

##### Despacho (extracto) n.º 18 564/2007

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 4 de Julho de 2007, foi nomeado, precedendo anuência do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o capitão ENGEL NIP 082174-J, Paulo Alexandre Leandro dos Santos, para desempenhar funções na Divisão de Investigação e Desenvolvimento da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação Internacional, da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa

Nacional, em comissão normal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos reportados a 15 de Junho de 2007. — (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

#### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

##### Portaria n.º 710/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 20280, capitão-de-fragata da classe de engenheiros construtores navais Bento Manuel Domingues (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Janeiro de 2007, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data por alteração do quadro especial aprovado pelo despacho do ALM CEMA n.º 08/07, de 15 de Fevereiro de 2007, que viabilizou uma promoção ao posto de capitão-de-mar-e-guerra ao abrigo dos n.ºs 4 e 5 do artigo 165.º do EMFAR, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20079, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros construtores navais Jorge Manuel Pereira da Silva Paulo.

18 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

##### Portaria n.º 711/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2004, a p. 570, a portaria n.º 106/2004 (2.ª série), que promoveu por diuturnidade ao posto de segundo-tenente o subtenente da classe de músicos Délio Alexandre Coelho Gonçalves, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

20 de Julho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *José Alfredo Monteiro Montenegro*, contra-almirante.

##### Portaria n.º 712/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º e de acordo com o artigo 130.º e o n.º 1 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, ingressar na categoria de oficial na classe de músicos o militar 6312991, 1SAR B Délio Alexandre Coelho Gonçalves no posto de subtenente, a contar de 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os respectivos vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto, tendo direito, nos casos aplicáveis, ao diferencial remuneratório nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Este militar, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade e classe à esquerda do 242171, capitão-tenente da classe de músicos Carlos da Silva Ribeiro.

20 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

##### Portaria n.º 713/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por diuturnidade, ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto, o 6312991, subtenente da classe de músicos Délio Alexandre Coelho Gonçalves, que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção a que se referem respectivamente os artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2003,